

LEI N° 644, DE 15 DE JULHO DE 2008.

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**TRAVESSA SEBASTIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES**” a antiga servidão conhecida como Beco do Mussum, ao lado do antigo registro da Petrobrás em Conceição de Jacaréi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de julho de 2008.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito